

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, do mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO), para exercer funções no Departamento de Análise e Finanças Públicas, na área de Análise Económica e Controlo Orçamental.

Ata n.º 7

No dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 24048/2025/2, publicado em Diário da República n.º 188/2025, 2.ª série, de 30 de setembro, e publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (OE202509/0905), no portal Emprego Público (P2025/1021) e no site da EO, para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, no Departamento de Análise e Finanças Públicas, na área de Análise Económica e Controlo Orçamental, previstos no mapa de pessoal da EO.

Para esta reunião foram convocados, e estiveram presentes o 1.º Vogal efetivo, Vicente António Fernandes Seixas, Chefe da Unidade de Previsão e Análise de Finanças Públicas, do Departamento de Análise e Finanças Públicas da EO, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos; a 2.ª Vogal efetiva, Rita Susana Bento Correia, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, no Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento, da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), e a 1.ª Vogal Suplente: Patrícia Maria Martins Saragaço, Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão de Recursos, da EO.

A reunião teve como objetivos:

1. Identificar o conjunto de candidatos ao qual vai ser aplicado o método de seleção Avaliação Psicológica.
2. Definir a data de realização e as condições de aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica.

O júri deliberou por unanimidade:

- 1. Identificar o conjunto de candidatos ao qual vai ser aplicado o método de seleção Avaliação Psicológica**

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, *cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos.*

Por outro lado, de acordo com as deliberações do júri constantes da ata n.º 5 , e de acordo com o Despacho n.º 06/EO/2026, do Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, de 14 de janeiro de 2026, por razões de celeridade procedural, o segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, será aplicado a um conjunto de 80 (oitenta) candidatos aprovados no primeiro método de seleção, sem

prejuízo da inclusão de todos os candidatos que se encontrem em igualdade de classificação na última posição abrangida, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

Assim, considerando os resultados da Prova de Conhecimentos, constantes da Ata n.º 6, deliberou o júri por unanimidade, aprovar a lista de candidatos aos quais será aplicada a Avaliação Psicológica, constando esta do Anexo I da presente Ata.

2. Definir a data de realização e condições de aplicação do segundo método de seleção - Avaliação Psicológica

Relativamente à data de realização e condições de aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, o júri deliberou, por unanimidade e ouvida a entidade especializada pública que aplicará o método (DGAEP):

Definir que o período para verificação da identidade decorrerá entre as 14h30m e as 15h30m, hora continental, do dia 12 de fevereiro de 2026, em suporte eletrónico e à distância, cabendo aos candidatos garantir as condições necessárias à sua realização.

Definir o dia 12 de fevereiro de 2026, pelas 15h30m, hora continental, para a aplicação da Avaliação Psicológica, em suporte eletrónico e à distância, cabendo aos candidatos garantir as condições necessárias à sua realização.

Definir que a disponibilização do documento “Guia do Candidato – Avaliação Psicológica”, ocorrerá no dia 5 de fevereiro de 2026, na área do candidato, no portal do Emprego Público.

Definir que as condições de aplicação da Avaliação Psicológica, são as constantes do Anexo II à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, aprovar o texto da convocatória para a realização do método de seleção Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.

Primeiro Vocal Efetivo

Segunda Vocal Efetiva

Primeira Vocal Suplente

Vicente Seixas

Rita Correia

Patrícia Saragaço

ANEXO I

Candidatos convocados para o Método de Seleção Avaliação Psicológica

| Código de candidatura | Nome | Resultado |
|------------------------------|---|------------------|
| C2025/1021/47057 | Inês Freitas | 20,00 |
| C2025/1021/42924 | Isa Teixeira | 20,00 |
| C2025/1021/43010 | Sérgio Paulo Silva Afonso | 20,00 |
| C2025/1021/47980 | Ana Rita Da Cruz Barros | 19,20 |
| C2025/1021/47963 | Gonçalo Marques Nunes | 19,20 |
| C2025/1021/44414 | Leonardo Manteigueiro Gregório | 19,20 |
| C2025/1021/45647 | Nuno Gabriel Fataca Caxias Sobral Silveira | 19,20 |
| C2025/1021/47705 | Pedro Sousa | 19,20 |
| C2025/1021/47559 | Rogerio Duarte Barquinha Tavares De Matos Silva | 19,20 |
| C2025/1021/46284 | Rogério Silveira | 19,20 |
| C2025/1021/44514 | Rui Miguel Carrageta Do Pomar | 19,20 |
| C2025/1021/48025 | David Alves Ferreira Ferraz Amaro | 18,80 |
| C2025/1021/43913 | Joao Pedro Nunes Dos Santos | 18,80 |
| C2025/1021/44894 | Pedro Alexandre Rolo Valadeiro | 18,80 |
| C2025/1021/44103 | Sofia Vanessa Piçarra Flores | 18,80 |
| C2025/1021/45330 | Sónia Carla Coelho Dos Santos Costa | 18,80 |
| C2025/1021/46864 | Carlos Manuel Fernandes Freitas | 18,40 |
| C2025/1021/46556 | Filipe José De Oliveira Marques Cortesão | 18,40 |
| C2025/1021/47942 | Luísa Margarida Dos Santos Esteves | 18,40 |
| C2025/1021/43695 | Rita Isabel Candeias Raimundo | 18,40 |
| C2025/1021/44708 | Abdelaziz Martins Da Silva Tavares | 18,00 |
| C2025/1021/45392 | Andreia Videira Casaca | 18,00 |
| C2025/1021/43418 | António Miguel Lopes Cardão | 18,00 |
| C2025/1021/43451 | Carolina De Matos Costa | 18,00 |
| C2025/1021/48104 | Catarina Isabel Vicente Amaro | 18,00 |
| C2025/1021/47583 | Jorge Alves De Brites | 18,00 |
| C2025/1021/48024 | Jorge Miguel Melchior De Sousa | 18,00 |
| C2025/1021/46396 | Maria De Fátima Monteiro Pereira | 18,00 |
| C2025/1021/47509 | Pedro Abrantes De Menezes Montenegro Romeu | 18,00 |
| C2025/1021/42866 | Pedro Afonso Lucas Sousa Cortês | 18,00 |
| C2025/1021/43174 | Pedro Alexandre Lopes Pinheiro Carvalho | 18,00 |
| C2025/1021/45728 | Sandra Reis | 18,00 |
| C2025/1021/47306 | Susana António | 18,00 |
| C2025/1021/47703 | Tássia Da Silva Ribeiro Rabelo | 18,00 |

| Código de candidatura | Nome | Resultado |
|------------------------------|---|------------------|
| C2025/1021/47831 | Tiago Miguel Gaudêncio Dias Ricardo | 18,00 |
| C2025/1021/45680 | Ana Maria Reis Santos | 17,60 |
| C2025/1021/44530 | Carla João De Sousa Teixeira | 17,60 |
| C2025/1021/45919 | Carlos Miguel Silveira Da Costa | 17,60 |
| C2025/1021/44081 | Claudia Da Cruz Baptista | 17,60 |
| C2025/1021/44184 | João Gonçalo Casanova Matos | 17,60 |
| C2025/1021/46979 | João Rui Dos Santos Leonardo | 17,60 |
| C2025/1021/42751 | José Afonso Cabaça Barroso | 17,60 |
| C2025/1021/47282 | Maria Helena Martins Alves | 17,60 |
| C2025/1021/42730 | Maria Leopoldina Da Silva Gomes Pina | 17,60 |
| C2025/1021/47671 | Mário Miguel Manso Machado | 17,60 |
| C2025/1021/46307 | Mário Rui Ribeiro De Carvalho | 17,60 |
| C2025/1021/46869 | Patricia Joana Almeida Carolino | 17,60 |
| C2025/1021/43155 | Ricardo Manuel Pereira Correia | 17,60 |
| C2025/1021/47965 | Sandra Viola | 17,60 |
| C2025/1021/47989 | Tânia Inês Morales Gonçalves | 17,60 |
| C2025/1021/48194 | Tânia Sofia Gordinho Rocheta Santos Gonçalves | 17,60 |
| C2025/1021/47845 | Tiago Alexandre Da Silva Rosa | 17,60 |
| C2025/1021/44315 | Tiago Leonel Marques Gonçalves | 17,60 |
| C2025/1021/45450 | Cristiano Martins Conduto | 17,20 |
| C2025/1021/44953 | Florbela Jesus Brites | 17,20 |
| C2025/1021/48153 | Inês Zeferino Serôdio | 17,20 |
| C2025/1021/44094 | Marco Frade | 17,20 |
| C2025/1021/43075 | Pedro Alexandre Carrasco Lampreia | 17,20 |
| C2025/1021/47872 | Pedro Fialho | 17,20 |
| C2025/1021/48009 | Rute Isabel Correia Palheiro | 17,20 |
| C2025/1021/48028 | Vanessa Sofia Marques Fernandes | 17,20 |
| C2025/1021/48177 | Adriana Casal | 16,80 |
| C2025/1021/47117 | Joana Filipa Dos Santos Gouveia Dias | 16,80 |
| C2025/1021/45321 | Rodrigo Filipe Raposo Mendes | 16,80 |
| C2025/1021/44539 | Alda Rute Caldeira Batista | 16,40 |
| C2025/1021/46488 | Ana Maria Figueiredo Pereira | 16,40 |
| C2025/1021/48091 | Ana Rute Da Silva Matos | 16,40 |
| C2025/1021/46836 | João André Pedrosa Francisco | 16,40 |
| C2025/1021/46892 | José João Torre De Assunção Frutuoso | 16,40 |
| C2025/1021/47802 | Maria Helena Rodrigues Dias | 16,40 |

| Código de candidatura | Nome | Resultado |
|-----------------------|--|--------------------|
| C2025/1021/45132 | Marta Couceiro Dias De Carvalho | 16,40 |
| C2025/1021/48225 | Miguel Piçarra Soares Oliveira | 16,40 |
| C2025/1021/48026 | Vanda Sanches | 16,40 |
| C2025/1021/48214 | André Veloso Pereira | 16,00 |
| C2025/1021/48199 | Bruno José Rodrigues Dias | 16,00 |
| C2025/1021/47991 | Goncalo Daniel Duarte Cruz | 16,00 |
| C2025/1021/46006 | Rossana Dielle Pereira De Almeida Costa | 16,00 |
| C2025/1021/43827 | Ana Teresa Cordes Lima Paleta Fernandes | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/42931 | Cristina Isabel Cordeiro Frazão | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/47065 | Filipe Alexandre Martins Casaca | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/43258 | Isabel Saraiva Aleixo | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/48179 | Márcia Andreia Velez Aranha | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/45322 | Patricia Andrea Guerreiro Cabrita | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/43628 | Paula Susana Parreiras Simões | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/46630 | Raquel Alexandra Valente Ribeiro | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/47587 | Teresa Simões | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/48209 | Tomás Fernandes | 15,60 ¹ |
| C2025/1021/47835 | Bernardo André Gonçalves Carmona Jaulino | 15,20 ² |
| C2025/1021/43144 | Susana Cristina Lança Rodrigues | 13,20 ² |

¹ Candidatos em situação de empate em resultado da classificação obtida na Prova de Conhecimentos.

² Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

ANEXO II

Condições de aplicação da Avaliação Psicológica

Entidade responsável pela aplicação do método de seleção

Considerando que a DGAEP é a entidade especializada pública para a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, bem como o protocolo de prestação de serviços firmado, o método de seleção será aplicado por aquela entidade, sendo consideradas na sua aplicação as deliberações tomadas por este júri na Ata n.º 1.

Guia do Candidato e helpdesk telefónico

Para realizarem o método de seleção, os candidatos deverão seguir as instruções constantes do “Guia do Candidato - Avaliação Psicológica”, acedível a partir do dia 5 de fevereiro de 2026, na área do candidato, no portal do Emprego Público.

No dia da avaliação, os candidatos terão disponível uma equipa de apoio, através de contactos telefónicos a divulgar no “Guia do Candidato – Avaliação Psicológica”.

Local e condições de realização

A avaliação é realizada individualmente e à distância, em plataforma eletrónica, em ambiente controlado, com recurso a videovigilância.

As condições ambientais e tecnológicas de realização da avaliação são da inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos, cabendo a estes assegurá-las.

O local da realização da avaliação será escolhido pelos candidatos, podendo ser o seu domicílio ou qualquer outro, devendo os candidatos assegurar que a avaliação é realizada num ambiente tranquilo, sem ruídos ou interrupções, sendo da sua responsabilidade garantir que no ambiente/local onde a irão realizar não estarão presentes outras pessoas.

Requisitos tecnológicos

Os candidatos devem utilizar os seus próprios meios informáticos, um computador ou tablet, com microfone e câmara, e garantir ligação à internet entre a hora agendada para o início da verificação da identidade e a conclusão da avaliação.

Especificações mínimas requeridas para realizar a avaliação:

a) Sistemas Operativos:

- Windows: 10 22H2 ou superior (excluindo versões beta);
- macOS: Ventura (13.7) ou superior (excluindo versões beta);
- Android: 12 ou superior (excluindo versões beta);
- iPadOS: 16 ou superior (excluindo versões beta).
- O Sistema Operativo Windows deverá passar na validação Windows Genuine Advantage.

b) Firewall: Não é possível a realização da avaliação em ambientes com firewall empresarial (incluindo VPN). Caso necessário, deverá ser informado o administrador de rede sobre os requisitos de configuração.

- c) Ecrã: Resolução mínima: 1024 x 768 em cores de 16 bits.
- d) Navegador de Internet:
 - Google Chrome atualizado (Windows, Mac);
 - Configure o Google Chrome como navegador pré-definido;
 - Cookies de Internet devem estar ativos;
 - Qualquer configuração de bloqueio de pop-up deve ser desabilitada.
- e) Ligação à Internet: Ligação de banda larga estável, sendo recomendado utilizar uma ligação com fios.
- f) Câmara: Resolução mínima: 640×480 a 10 fps (interna ou externa).
- g) Som e Microfone:
 - Windows: Verifique se não estão em modo silencioso;
 - Mac: Dê permissões nas "Preferências do Sistema: Segurança e Privacidade" para Microfone, Câmara, Automação e Monitorização de entradas.
- h) Configurações do Navegador: Permitir acesso à câmara e ao microfone.

Verificação da identidade e videovigilância

A avaliação será realizada com o recurso a videovigilância na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelos candidatos, não havendo registo nem conservação de imagem nem som.

A não autorização da vigilância através de câmara do computador/câmera externa, determina a impossibilidade de realização da avaliação e consequente exclusão do procedimento.

Os candidatos deverão assegurar a ligação do microfone e do sistema de som, de forma a permitir a comunicação entre os candidatos e os vigilantes.

Os candidatos deverão aceder à plataforma eletrónica de identificação 60 (sessenta) minutos antes da hora agendada para o início da avaliação, de modo a realizarem a sua identificação.

Para efeitos de verificação da identidade, os candidatos deverão ser portadores do respetivo documento de identificação civil ou outro que legalmente o substitua, com fotografia.

Os candidatos que não realizarem a identificação nos 60 (sessenta) minutos antes da hora agendada para o início da avaliação, não poderão realizar a mesma.

Após verificação da identidade, os candidatos deverão manter-se na sessão até à hora de início da avaliação e até terminarem a realização da mesma.

Realização da avaliação

A Avaliação Psicológica tem uma duração total variável entre 120 e 180 minutos, sendo composta por testes com tempo limite previamente definido e por um teste sem tempo limite de execução.

O tempo previsto para a realização dos testes cronometrados poderá ser alargada até ao limite de 50% para os candidatos com deficiência que o solicitem, no máximo até ao dia 5 de fevereiro de 2026, por questões de preparação logística atempada.

Durante a realização da avaliação não é permitida a utilização de telemóveis ou quaisquer aparelhos eletrónicos computorizados para além do computador de realização da avaliação.

Não será permitida a ausência temporária dos candidatos após o início da avaliação, com a exceção das ausências que se mostrem necessárias e que tenham sido solicitadas por candidatos com deficiência comprovada.

Durante o período de realização da avaliação será proibido o contacto com terceiros para além do vigilante, por qualquer meio, eletrónico ou outro.

Se forem detetados comportamentos desadequados e/ou que indiciem fraude, o candidato poderá ser contactado pelo vigilante, o qual poderá elaborar nota de ocorrências que poderá, eventualmente, determinar a anulação da avaliação pelo júri do procedimento.

Desistência e faltas

A desistência da realização da Avaliação Psicológica determina a desistência do procedimento concursal, só podendo ser manifestada pelos candidatos decorridos 15 (quinze) minutos sobre o início da mesma. Esta deverá ser formalizada por escrito, através do envio da seguinte mensagem no chat da plataforma onde decorre a aplicação do método - *“Declaro que desisto da Avaliação Psicológica no âmbito do procedimento concursal da Entidade Orçamental – nome e número de identificação civil ou equivalente”*.

A não comparência ao método de seleção Avaliação Psicológica determina a exclusão do procedimento concursal.

Correção e classificação

A correção e cotação dos testes será efetuada sob anonimato, mediante correção automática na plataforma de realização dos mesmos.

A classificação da Avaliação Psicológica traduz uma apreciação e análise integrada dos parâmetros em avaliação e é valorada através das menções classificativas Apto e Não Apto.

Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtiverem a menção de Não Apto, cfr. al. a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Confidencialidade

Será garantida e observada a privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que não o próprio candidato, sob pena de quebra de sigilo.